



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“GISANI CRISTIAN CLARINDO BALDOTTO”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8576/2022, promovido pela requerente em 27/09/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica n.º 00022, realizada no dia 14/12/2023, afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

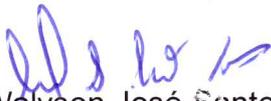
Art.1.º - Conceder a **PRORROGAÇÃO** do benefício Auxílio-Doença, de 180 (**cento e oitenta**) dias, a servidora **“GISANI CRISTIAN CLARINDO BALDOTTO”**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, matrícula n.º 4771.2, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 30/05/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de dezembro de 2023**.

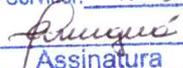
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pncb</u>
Em <u>02/01/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura